1º Suplente: CB PM Jefferson Geraldo Ferreira Lima
2º Suplente: 1º Ten. PM Paulo Bernardes Vidal
Art.2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 09 de abril de 2015. (a) Marília Carvalho de Melo.
Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretária Executiva do COPAM.

Pauta da 163ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 22 de abril de 2015, às 14h. Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar, Plenário, Centro - Belo Horizonte/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, Dr. Luiz Sávio de Souza Cruz. 3. Comunicados dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 162ª RO de 17/12/2014. 5. Relatório de Gestão e Situação dos Recursos Hídricos de Minas Gerais. Apresentação: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM. 6. Plano de Energia e Mudanças Climáticas de Minas Gerais. Apresentação: Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM. 7. Programação das ações de prevenção e combate aos incêndios florestais no ano de 2015. Apresentação: Subsecretaria de Controle e Fiscalização - SUCFIS. 8. Diagnóstico SISEMA. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD. 9. Informes: 9.1 Resultado do Grupo de Trabalho sobre Terras Devolutas (IEF); 9.2 Loteamentos em torno dos Parques Estaduais: Brigadeiro, Rola Moça e Rio Doce (IEF); 9.3 Status da revisão do Atlas da Biodiversidade (IEF). 10. Encerramento. (a) Luiz Sávio de Souza Cruz. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COPAM.

09 684115 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretora-Geral: Adriana Araújo Ramos

ATO DG Nº 22 /2015
A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso da competência que lhe confere o artigo 229 da Lei Estadual nº 869/52, de 05 de julho de 1952, acatando as conclusões da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria IEF nº 23/2015, publicada no Diário Oficial do Executivo em 29 de janeiro de 2015, decide:
- Arquivar os autos, por falta de objetivo a se perseguir na esfera disciplinar.
Belo Horizonte, 07 de abril de 2015
Adriana Araújo Ramos - Diretora-Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 45, DE 09 DE ABRIL DE 2015.
Altera o art.1º da Portaria IEF n.º 20, de 11 de março de 2014, que reconheceu como Reserva Particular do Patrimônio Natural, a RPPN "Portal Sul", localizada no município de Belo Horizonte – Minas Gerais.
O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, e com respaldo na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, com base na Lei nº 2.606, de 5 de janeiro de 1962, alterada pela Lei nº 8.666, de 21 de setembro de 1984;
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o art. 1º, da Portaria n.º 20 de 11 de março de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, de interesse público e em caráter de perpetuidade, a área de 5,5677 hectares, denominada RRPN "Portal Sul", processo nº 00560611701 de 24/08/2010, de propriedade de Itamarati Participações Ltda. e MGPX Empreendimentos e Participações Ltda., localizada no município de Belo Horizonte – Minas Gerais, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, sob a matrícula de número 64096, livro 2."
Art.2º - O proprietário fica obrigado ao cumprimento do disposto no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, devendo proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias, à averbação do Termo de Compromisso, no Cartório de Registro de Imóveis competente.
Art.3º - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida sujeitam o infrator às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 09 de abril 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.
Adriana Araujo Ramos - Diretora Geral

09 684098 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento do respectivo auto de infração.

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
José Lopes Sobrinho	016.11.2009	1036/2009
José Lopes Sobrinho	018.11.2009	1037/2009
José Rubis de Barros	043.08.08	033344/2008

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora-Geral do IGAM

09 683906 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em penalidade de multa simples aplicada no respetivo auto de infração.
Os autuados deverão entrar em contato como Núcleo de Auto de Infração de Infração para obtenção do Documento Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente atualizados até as respectivas datas de vencimento, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual n° 44.844/2008. No mesmo prazo, deverá comprovar ao IGAM a regularização da intervenção hídrica, na modalidade certidão de uso insignificante, sob pena de incidir em nova sanção.
Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, os autuados poderão dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

Autuado: José Fúlvio Cardoso
Processo nº: 0387.08.0338 - Auto de infração: 227/2009 referente ao Auto de Fiscalização: 022006/2008. Local da infração: Bom Despacho/MG. – Confirmação da penalidade de 01 (uma) multa simples aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201 e art. 58, parágrafo único, ambos do Decreto 44.844/2008.
Data do vencimento do DAE: 11/05/2015
Autuado: José Osvaldo de Andrade
Processo nº: 036.09.09 - Auto de infração: 004051/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 1203828/2009. Local da infração: Mateus Leme/ MG. – Confirmação da penalidade de 01 (uma) multa simples aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201 e art. 58, parágrafo único, ambos do Decreto 44.844/2008.
Data do vencimento do DAE: 11/05/2015
Autuado: Willes dos Reis
Processo nº: 022.12.2009 - Auto de infração: 016121/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 641.321/2009. Local da infração: Muzambinho/ MG. – Confirmação da penalidade de 01 (uma) multa simples aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 214, do Decreto 44.844/2008.
Data do vencimento do DAE: 11/05/2015.
Autuado: José Maria Pereira
Processo nº: 019.08.2009 - Auto de infração: 024574/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 1022/2009. Local da infração: João Pinheiro/MG. – Confirmação da penalidade de 01 (uma) multa simples aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 203 e art. 58, parágrafo único, ambos do Decreto 44.844/2008.
Data do vencimento do DAE: 11/05/2015.
Autuado: Cláudio Emídio
Processo nº: 019.10.09 - Auto de infração: 016126/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 641.081/2009. Local da infração: Monte Santo de Minas/ MG. – Confirmação da penalidade de 01 (uma) multa simples aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 214 do Decreto 44.844/2008.
Data do vencimento do DAE: 13/05/2015.
Autuado: Paulo Roberto Dantas de Oliveira
Processo nº: 0021.03.10 - Auto de infração: 3258/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 1076434/2010. Local da infração: Igarapé/MG. – Confirmação da penalidade de 01 (uma) multa simples aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201 e art. 58, parágrafo único, ambos do Decreto 44.844/2008.
Data do vencimento do DAE: 13/05/2015.
Autuado: Ind. Com. e Export. de Cachaça Preciosa Ltda.
Processo nº: 0243.09.0011 - Auto de infração: 922/2009 referente ao Auto de Fiscalização: 007599/2009. Local da infração: Salinas/MG. – Confirmação da penalidade de 02 (duas) multas simples aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 206; Código201 e art. 58, parágrafo único, todos do Decreto 44.844/2008.
Data do vencimento do DAE: 13/05/2015.
Autuado: Doroteu Gomes de Oliveira
Processo nº: 0387.08.0714 - Auto de infração: 186/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 201.317/2008. Local da infração: Pará de Minas/MG. – Confirmação da penalidade de 01 (uma) multa simples aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código201 e art. 58, parágrafo único, ambos do Decreto 44.844/2008.
Data do vencimento do DAE: 13/05/2015.
Autuado: Nelson Luiz de Araújo
Processo nº: 22.12.09 - Auto de infração: 001490/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 1335020/2009. Local da infração: Crucilândia/MG. – Confirmação da penalidade de 01 (uma) multa simples aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código201 e art. 58, parágrafo único, ambos do Decreto 44.844/2008.
Data do vencimento do DAE: 13/05/2015.
Autuado: Francisco das Chagas Faria
Processo nº: 0235.09.0000 - Auto de infração: 0869/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 1033919/2009. Local da infração: Betim/MG. – Confirmação da penalidade de 01 (uma) multa simples aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código202 e art. 58, parágrafo único, ambos do Decreto 44.844/2008.
Data do vencimento do DAE: 13/05/2015.
Autuado: Diva Vieira de Souza Maia
Processo nº: 0207.07.0004 - Auto de infração: 947/2009 referente ao Auto de Fiscalização: 009205/2009. Local da infração: Lagoa Santa/MG. – Confirmação da penalidade de 02 (duas) multas simples aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código201; Código 205 e art. 58, parágrafo único, todos do Decreto 44.844/2008.
Data do vencimento do DAE: 13/05/2015.
Autuado: Umberto Duarte e Resende
Processo nº: 21.12.09 - Auto de infração: 001480/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 1311658/2009. Local da infração: Crucilândia/MG. – Confirmação da penalidade de 01 (uma) multa simples aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código201e art. 58, parágrafo único, ambos do Decreto 44.844/2008.
Data do vencimento do DAE: 13/05/2015.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora-Geral do IGAM

09 683904 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Portaria Nº.P/065/2015. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, a fim de regularização funcional, por não ter sido publicado à época, REGISTRA AEXONERAÇÃO, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº. 869, de 05 de julho de 1952, referente ao servidor, matrícula 7595, JOÃO ACÁCIO DO CARMO, Agente de Administração, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Serviço Auxiliar, Faixa de Vencimento 10A, a partir de 09/11/1998. Belo Horizonte, 06 de abril de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

08 683201 - 1

AVISO: A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, torna público que se encontra disponível no seu sitio eletrônico na Internet (www.jucemg.mg.gov.br) a relação integral dos atos decisórios proferidos em processos/documentos de empresas submetidos a registro e arquivamento, no âmbito de sua competência, deferidos no dia 9 de abril de 2015. O interessado deverá clicar em "informações/atos aprovados", para acessar as publicações na íntegra dos atos decisórios deferidos. Belo Horizonte, 9 de abril de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

06 681691 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 20 DE MARÇO DE 2015

Retifica o prazo da Tomada de Contas Especial a que se refere a RESOLUÇÃO Nº 30/2014, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, referente ao Convênio nº 297/2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 4º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1° - O art. 5º da Resolução n.º 30 de 29 de dezembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

.
"Art. 5º - A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais."

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de março de 2015.
LUIZ TADEU MARTINS LEITE
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional
Política Urbana e Gestão Metropolitana

09 684061 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Expediente

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS justifica, nos termos do parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO / ATIVIDADE
LUIZA DOMICIANO DE ARAÚJO	1366.960-1	GTE 3	Responsável pelo controle orçamentário/financeiro das obras realizadas por intermédio do projeto estruturador Minas Avança	Projeto Estruturador Minas Avança

09 683703 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
Atos do Senhor Secretário

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora:
1366.960-1 – Luiza Domiciano de Araújo, pela remuneração do cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-3, a partir de 08/04/2015.

09 683898 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e /ou Penalidade está disponível no sitewww.der.mg.gov.br. Editais números: 090415-0310, 090415-0311 e 090415-0312.

09 684117 - 1

Atos assinados pelo Senhor Diretor Geral:
Torna Público para fins de correção de vício de forma, aprovação de Exercício em Substituição:
Substituto: Vera Lúcia Pereira Lima, Matrícula: 401.907-5
Cargo/FC: Encarregado II – Código CAS-02.
Titular: Ângela Maria da Costa, Matrícula 4.028-2
Período: 10/01/1995 a 31/01/1995 – 22 dias
Período: 01/02/1995 a 02/02/1995 – 02 dias
Período: 06/03/1995 a 31/03/1995 – 26 dias
Período: 01/04/1995 a 06/04/1995 – 06 dias
Período: 25/04/1995 a 30/04/1995 – 06 dias
Período: 01/05/1995 a 15/05/1995 – 15 dias
Período: 03/07/1995 a 18/07/1995 – 16 dias
Substituto: Vera Lúcia Pereira Lima, Matrícula: 401.907-5
Cargo/FC: Encarregado IV – CAS-05.
Titular: Luiza Maria da Silva Paula, Matrícula 526.189-9
Período: 19/07/1995 a 31/07/1995 – 13 dias
Período: 01/08/1995 a 06/08/1995 – 06 dias

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 22/1/2011, à servidora Milena Mendes Faria, Masp 353008-6, pela remuneração do cargo efetivo de Agente Governamental, Código AGOV, Nível III, Grau E, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-25 ER1100074, a partir de 23/03/2015.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Regulação de Transportes
Decisão(ões) do Subsecretário de Regulação de Transportes, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais
Decisão STM: nº 036/2015
Processo Contrato: n.º 003/2008 – RIT- 1 – linha: 22011
N.º de Comunicação: 1200- Bairro Lajinha/Terminal Tancredo Neves
Protocolo: 0000344-1300/2015-2
Interessado: Consórcio Via Amazonas.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 011/2015 publicado em 10 de março de 2015

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Regulação de Transportes
A Subsecretaria de Regulação de Transportes leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, contra o(s) assunto(s) constante(s) do(s) presente(s) Aviso(s), no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a data desta publicação.
Aviso N.º: 017/2015.
Processo: Contrato N.º 006/08 – RIT 3 – linha 14014 .
N.º Comunicação: 3480 – Terminal Ibirité / Recanto Verde / Jardim das Flores.
Protocolo: 27541-1170/2015-3
Interessado: Câmara de Dirigentes Lojistas de Ibirité.
Assunto: Estudo de alteração de itinerário como se segue: Ida Terminal Ibirité, Rua Francisco de Assis, Av. São Paulo, Rua José Maria Taitson, Rua Alcina Campos Taitson, Praça Nossa Senhora das Graças, seguindo dai o itinerário atual da linha. Volta: Itinerário atual da linha, Praça Nossa Senhora das Graças, Rua Alcina Campos Taitson, Rua José Maria Taitson, Av. São Paulo, Terminal Ibirité.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 032ª Sessão Ordinária realizada em 01/04/2015.
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
BOD8384	3884221	Adriana Aparecida De Abreu Da Silva
HEL5595	3665255	Cesar Valeriano Campos De Sao Jose
HOD2621	3892753	Maria Patricia Dos Santos Candido
GNA1218	3857294	Sebastiana De Figueiredo Felippe

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG.Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária.Disponível no site www.der.mg.gov
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GRF4332	3877114	Adilso Medeiros Silveira
EIM2236	3817138	Ana Beatriz Lami
GON7221	3897696	Ana Lucia Goncalves Silva
DWD3131	3846626	Anderson Denis De Melo
GUJ4968	3847104	Andre Junior Alves De Brito
HHX2012	3866591	Andreia De Campos Esteves
GPM9371	3874538	Antonio Celso Mota Ferreira
DKD1833	3866045	Antonio Joaquim Dos Santos Neto
DWH1564	3884477	Antonio Ribeiro Mira
GVK5798	3831479	Arcelormittal Bioflorestas Ltda
DDU9095	3893065	Arly Augusto De Jesus
DDU9095	3893067	Arly Augusto De Jesus
KNB1480	4033634	Celso Carlos De Carvalho
KNB1480	4033962	Celso Carlos De Carvalho
CWI7180	4021751	Claudio Eduardo Da Costa
MPA4704	3826476	Cleiton Aparecido G. Dos Santos
MST7406	3872833	D'granel Transportes Ltda
BWU2374	3840879	Daniel Salomao Alves Mota
AOX7822	3871396	Del Pozo Transp. Rodov. Ltda
KCZ0924	3762301	Denilson Moreira De Andrade
ASU2869	3855578	Dionisio Rodrigues Da Silva
CDN8900	4040988	Edgard Romano Garcia Ruiz
HDJ5506	3874535	Edna Lucia De Azevedo
HDJ5506	3874542	Edna Lucia De Azevedo
HBY6295	3890449	Eduardo Jesus Marinho
CEP0064	3823989	Eduardo Jose Ferreira
GQQ7230	4070439	Eduardo Zeferino Gomes
HEL0777	3852560	Edvar Marcio Mamede
HFN8055	3865214	Eletrotruck Com. P. Aut. Em Geral
HDO5715	3873762	Eliana Marcia De Miranda
HAV0385	3828099	Flaviano Pereira Neto
HKP0041	3866888	Jairo Alexandre Andrade
GRN7925	3876558	Joao Lucio Neves De Oliveira
GWT7447	3895795	Joao Paulo Dos Reis
HDF3707	3863439	Joelma Das Dores Ribeiro Souza
HJP7856	3828470	Jorge Luis Tosta
GUL9947	3861438	Jose Silverio De Leles
GPA7629	3868927	Jose Simao Da Cruz
DSH7159	3853794	Juliana Rodrigues Bologna
BXF0066	3877985	Julio Cesar Martins
GLT8032	3833658	Laticinio Cocais Ltda Me
DDO2603	3823165	Lucas Leopoldo Rodrigues Roque
BLU6854	3844811	Lucas Vasconcelos Mendes
HEA8332	3824196	Luciene Aparecida Roquini
ABN8077	3864913	Marcial Antonio De Oliveira
HLT8774	3832346	Marcilio Vieira Da Silva
EIB9317	3863437	Marcos Antonio Librelon
GYX2157	3877743	Marcos Estevam Bicalho
JEK9254	3866752	Marcos Fernandes
GTP7478	3876915	Marcos Oliveira De Souza
HNN3179	3827664	Maritza Nascimento Lamy
GZX8301	3842926	Marlon Marlei Campos Franco
DWR9403	3865781	Maurilio Alves Moreira
GZW4800	4004817	Mauro Pereira Da Silva
GOE1712	3834908	Milton Pereira Dos Reis
ASB6230	4061326	Mmps Transportes Ltda
GQY7219	3884294	Naim Mileib Filho
BWD6594	3872275	Nolberto Jose Santos Da Silva
GXY9554	3877418	Patricia Helena Roque Tomaz
HBI0200	4009212	Pedro Xavier Filho
GSJ2612	3819240	Raul Thalles Rodrigues
GKS0300	4051550	Roberto Luiz Claro Boa Morte
JML7693	3848647	Rodrigo Manoel Pereira
AJZ7438	3836984	Romeu Aparecido De Melo
CDL0698	3876589	Ronaldo Rodrigues De Oliveira
HJR1429	3841776	Ronaldo Vieira De Faria
HBH5914	3825378	Roney Marcos De Souza
HFD3144	3832412	Ronilson Cassio Felix
HFD3144	3832232	Ronilson Cassio Felix
MDR1314	3865925	Ronnie Jose Da Silva
GTT5527	3900017	Samuel Estevao Do Couto
HBW1267	3862314	Santa Rosa Ind. E Com. De Cafe Ltda Me
GVH3267	3846485	Servidros Cargas Ltda
GUJ5720	3993949	Suelaine Silva Reis Inacio
MED2896	3865501	Transbras Transp. Bras. De Cargas Ltda
GZG8746	3843819	Transimao Transp. Rodov. Ltda
IOJ4495	3865254	Transnew Loc. De Veiculos Ltda
HDC2706	3857882	Valeria Rodrigues A. Oliveira
GUR6800	4051446	Vera Costa Ferreira
HES0120	4021418	Walter Costa De Souza

Recursos Indeferidos P/ Intempestividades:

Placa	Processamento	Recorrente
HIS2195	3893350	Alexandre Vieira Do N. Silva
GKY5248	3873955	Antonio Dos Santos De Paiva
HJR1517	3897270	Antonio Henrique Dos Santos
APX8944	3871912	Del Pozo Transp. Rodov. Ltda
APA3663	3881303	Del Pozo Transp. Rodov. Ltda
EKX1285	3898571	Emerson Renato Dos Santos
CTK1591	3886544	Hailton Cesar Rodrigues
ARE5484	3869946	J J M Transp. Rodoviarios Ltda
HAV8542	3876839	Jonas Donizetti Barcelos
EID9155	3839524	Jose Armando Amaral
HAA5748	3876820	Juanir Jose Denicolo
KUC6678	3855257	Lucio Neves De Faria
HKU1788	3879753	Maria Helena De Noronha
GWR8877	3877443	Sidmar Sousa Soares

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
ERRATA RETIFICAÇÃO: A publicação do dia 09/04/2015 na página 24 referente a Reunião 034ª realizada em 08/04/2015 pela 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, apresenta equívoco abaixo do cabeçalho. Onde se lê "RECURSOS INDEFERIDOS", leia-se "RECURSOS DEFERIDOS" , Marcio Martins do Santos/ Coordenador Geral JARI.

09 684122 - 1

Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Flávio Goes Menicucci

Ato nº. 069/2015 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do artigo 201 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, por oito dias para a servidora: Maria Amélia Vieira Maia - MASP 1166893-6, pelo falecimento de sua mãe, a partir de 27/03/2015. Belo Horizonte, 06 de abril de 2015